



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-059/2014, de 18 de agosto de 2014.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

*22 votos*  
Aprovado por: Câmara

Em: 25/08/14

Vereadora - Rosângela Alfenas  
Presidente da Câmara

*11 votos*  
Aprovado por: Câmara  
Em: 25/08/14  
Vereadora - Rosângela Alfenas  
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 047/14

“Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 junto ao Orçamento Municipal de 2014, para realização de despesas de custeio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 038, de 11 de julho de 2014, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para discussão e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “”Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 junto ao Orçamento Municipal de 2014, para realização de despesas de custeio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências””.

2º) A presente matéria trata-se de crédito adicional ao orçamento municipal para o processamento e contabilização de recursos financeiros na ordem de R\$ 30,000,00 (trinta mil reais), transferidos pelo Ministério da Saúde, no âmbito do “Programa Saúde em Movimento”. Referido Programa é vinculado ao Bloco “Vigilância em Saúde”, do Ministério da Saúde, que transfere recursos aos gestores locais para despesas de custeio de insumos para a verificação de medidas e dados antropométricos dos usuários do SUS, atendidos pela rede da atenção primária do Município, sendo portanto uma matéria meramente técnica que permitirá o recebimento de recursos federais, em benefício da comunidade usuária do SUS.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Samuel Gazolla Lima*  
Vereador Samuel Gazolla Lima  
Presidente

*Carlos da Silva Rufato*  
Vereador Carlos da Silva Rufato  
Membro Titular

*Célio Botaro*  
Vereador Célio Botaro  
Membro Titular